



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

sua prisão e afirmando "nem lembrar desse nome", além de declarar que ela "não merece o respeito daqueles que amam a democracia" e que "vai pagar pelo erro que fez". Independentemente de divergências políticas ou de eventuais condenações judiciais, é inadmissível que o Presidente da República utilize de um espaço oficial para debochar de uma representante eleita pelo voto popular. Tal comportamento afronta o princípio da separação dos poderes e fere o decoro que o cargo presidencial exige, além de demonstrar falta de respeito institucional com o Parlamento brasileiro.

O exercício da presidência requer serenidade, equilíbrio e compromisso com a união nacional. As manifestações de Lula em Roma, ao contrário disso, provocam divisões, expõem o Brasil a constrangimentos diplomáticos e enfraquecem a imagem do país no cenário internacional. A crítica desmedida a um chefe de governo estrangeiro e o escárnio dirigido a uma parlamentar eleita constituem atos que não condizem com a dignidade do cargo nem com os valores republicanos e democráticos que devem nortear a conduta de um governante.

Diante do exposto, esta Casa manifesta, de forma veemente, seu repúdio às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reafirmando que o respeito institucional, a boa diplomacia e a responsabilidade no discurso público são fundamentos indispensáveis à manutenção da ordem democrática e da imagem soberana do Brasil perante o mundo. Que esta moção sirva de registro da insatisfação deste Legislativo com atitudes que desonram o cargo presidencial e atentam contra a harmonia entre os poderes e as nações amigas.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320034003600390038006400001, documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei nº 14.063/2022
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Nestes termos, pede e espera deferimento

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **14/10/2025 15:12**

Checksum: **4355C919EC04E4A2CFB570A306BDB50B9B26DC3448677EBD0C6CC2FE577633CD**